

RESENHA

A ADMINISTRAÇÃO DO SABER E DA MEMÓRIA NA MODERNIDADE

MARIA PINA FERSINI¹ TRAD. DE DINO DEL PINO

INTRODUÇÃO

O início do século XX assiste, na Europa, à emersão de um fenômeno capilar que afeta dois campos afins de saber – a literatura e o direito –, incita muitos juristas que (advogados, magistrados, docentes universitários) abandonarem, por momentos, as pandectas e os códigos para se dedicarem a outra coisa qualquer: trata-se da extensa produção de textos literários por obra de especialistas do setor jurídico, a qual merece a atenção dos estudiosos de ambas as disciplinas; não pelo presumível caráter de novidade que alguns críticos lhe atribuíram e que pode ser facilmente desmentido pelo dado histórico – o qual conserva, desde remotos tempos, um amplo testemunho da experiência



NAVARRO, Felipe Hombres felices. Madrid: Páginas de Espuma, 2016,

ISBN: 978-84-8393-195-0

¹ Doutoranda em Teoria e história do direito na l'Università degli Studi di Firenze (Itália), em coorientação de tese doutoral com a Universidad de Málaga (Espanha). Firenze, Itália. E-mail: fersinimariapina@gmail.com

literária empreendida por vários juristas, de Cícero a Kafka —, mas pelo caráter massivo de sua manifestação, que a converte, hoje, em um fenômeno difuso de largo espectro e, portanto, não desprezível.

Embora, então, o fenômeno mereça uma análise atenta por parte dos juristas e literatos, deve-se sublinhar que, atualmente, isso se mantém no mundo acadêmico como uma realidade na maior parte dos casos subterrânea, a qual, na melhor das hipóteses, se traduz em traços temáticos pela organização de encontros no campo do *Law and Literature*, mas que, muito raramente, se torna objeto de estudos sistemáticos e aprofundados. Isso, é óbvio, nada mais faz do que incrementar as dificuldades inerentes à classificação do fenômeno e desencorajar qualquer análise nesse sentido.

Hombres felices, a segunda coleção de narrativas publicada por Felipe R. Navarro (2016) — advogado e docente de filosofia do direito na Universidade de Málaga — inclui-se de forma plena nessa experiência literária do jurista que Francione (2005, p. 15-18) definiu como a *Onda di Temi*, para indicar aquela corrente literária criada pelos juristas hodiernos, na tentativa de conhecer, através da literatura e da estética em geral, o homem que devem julgar. *Temi*, de fato, segundo Francione (2005, p. 52), a personificação da justiça e do direito que orienta os juristas em suas histórias, as quais, mesmo antes de serem classificadas como textos literários, devem ser entendidas como verdadeiros e autênticos percursos introspectivos de pesquisa sobre o homem e a ordem social em que ele gravita.

Enquadrada nessa moldura — que, embora descarnada, permite pelo menos unir sob um único foco as diversificadas obras literárias com que os juristas observam o mundo e, de modo particular, o direito —, a obra de Navarro não é simplesmente um texto literário, mas antes um espaço de reflexão que ultrapassa os limites da literatura e que, mediante contínuas incursões nos campos da vida, do direito e da própria literatura, reconstitui a história de um mundo que é, antes de mais nada, normativo — no duplo sentido de construído com normas e por estas mantido.

Restringir-me-ei, nas páginas que seguem, a assinalar aquelas reflexões de natureza interdisciplinar que dominam a obra de Navarro, as quais recaem sobre dois objetos que adquirem forte significado normativo na modernidade: a escrita e a memória.

A ESCRITA COMO TÉCHNE

Há uma tensão que atravessa *Homens felizes* — uma tensão que nunca se distende, em nenhum dos seus contos — e que se traduz em uma incômoda interrogação, ainda hoje aberta, sobre os efeitos da escrita: *Para onde se abre esta janela?*² Onde se projeta esta técnica? Diante de qual horizonte nos situa?

Já Platão, em seu *Fedro* (2011), se havia interrogado sobre as consequências do discurso escrito e o havia feito narrando o mito de Theuth — e engenhosa divindade egípcia que, depois de ter inventado os números, o cálculo, a geometria, a astronomia, o jogo da *peteia* e dos dados, e também as letras (grámmata), compareceu à presença do rei Thamous, para demonstrar-lhe as suas *téchnai* (Platão, 2011, p. 223-225).

Narra Platão que, chegado o momento, para Teuth, de ilustrar ao rei a invenção da escrita, o diálogo assumiu a seguinte feição:

"Este conhecimento, meu rei, tornará os egípcios mais sábios e mais capazes de recordar: memória e ciência encontraram o seu fármaco (phármakon)". Mas o rei respondeu: "Theuth cheio de técnica (technikotate), alguns são capazes de conceber uma técnica (téchne), mas é a outros que toca julgar-lhe o dano e a vantagem que lhes trará. E agora, tu que és o pai das letras, por excessiva benevolência atribuíste a elas efeitos contrários àqueles que elas têm. Este conhecimento de fato fará o esquecimento invadir as almas de quem o aprende, desleixando o exercício da memória; porque, confiando na escrita, não exercitarão mais a memória no interior de si mesmos, mas do exterior, de caracteres (týpoi) estranhos: encontraste afinal um fármaco não para a memória (mnéme), mas para recordar a memória (hypómnesis). E provocas em teus alunos uma aparência (dóxa) de sabedoria, mas não a verdadeira: tendo recebido extensas lições, mas faltando-lhes ensinamento, acreditarão saber muito, mas serão no mínimo realmente ignorantes, e de difícil trato, por essa aura de sabedoria sem sabedoria" (2011, p. 224-227; 274 [e]- 275 [b]).

Com o mito de Teuth, Platão põe em cena um verdadeiro e autêntico processo da escrita, celebrado a partir da palavra ou, em sentido mais amplo, do *lógos*. Para o filósofo grego, de fato, enquanto a primeira (*grammé*) é morte — um corpo desarticulado que deve ser repetidamente recomposto e vivificado; a segunda (*phoné*) é a expressão mais profunda da

² Para onde se abre esta janela? é o título que introduz a última narrativa de Hombres felices (Navarro, 2016, p. 103).

vida, enquanto constitui aquilo que dá voz à sua *dýnamis*, àquele movimento contínuo em que os idênticos se impõem e se superam, se diferenciam e se relacionam entre si sem cessar (Petrosino, 2015, p. 12-13).

A escrita se encontra então aqui inserta no interior de uma estrutura binária na qual ocupa, inevitavelmente, o lugar do valor negativo: lá onde a phoné é um sopro vital, quase uma protrusão da boca, a grammé é um material alheio ao corpo que a produz, um suplemento da voz que é sempre um atraso com respeito a essa última; lá onde a phoné é sempre contemporânea de seu artífice, que pode precisá-la, corrigi-la, modificá-la, a grammé prescinde de seu criador, é sinal da voz, significante de um significante, mediação da mediação, sem quase nenhum vínculo com o mundo exterior. Portanto, a escrita e os valores que ela veicula — a alteridade, a ausência, etc. — ocupam lugar no decreto de Platão, afastados da cidade do autêntico saber, onde deverá reinar, como única soberana, a unidade do lógos (Petrosino, 2015, p. 13).

No entanto, como destacou Derrida, essa condenação platônica da escrita não é unívoca. Ela parece ser atravessada por um *movimento de retorno* que nela opera desde o interior, pondo em discussão a sentença, o processo que se queria arquivado e que, ao contrário, é continuamente reaberto (Petrosino, 2015). A escrita, de fato, é um *phármakon*, simultaneamente veneno e antídoto; atraiçoa a presença, mas também constitui a prática através da qual circula o pensamento da presença; produz ausências, mas possui também o poder de tornar aquelas ausências novamente presentes, em um circuito de escrita e reescrita sem fim (Derrida, 2015, p. 85).

Essa mesma ambiguidade da *grammé*, que emana das páginas do *Fedro*, comparece também em *Hombres felices*, em que seu autor, assim como o filósofo grego, além de proporcionar respostas claras e lineares sobre os efeitos da escrita, nos constringe a reviver, através de um diálogo entre o eu narrador e suas personagens, as contradições da escrita, introduzindo-nos em suas conquistas, mas também em suas perdas.

A MEMÓRIA, ENTRE RECORDAR E ESQUECER

Em Orígenes del turismo, Notas para un debate sobre la arquitectura de interiores, e em La modificación sustancial de las

condiciones de trabajo, a genérica reflexão sobre a escrita se traduz, por força de seus efeitos sobre as modalidades de produção e conservação do saber, em uma interessante reflexão sobre a memória do Ocidente moderno.

Com o advento da *grammé*, de fato, o mundo ocidental inicia sua passagem de uma cultura medieval, pelo menos oral – na qual a memória é entendida como *facultas mentis*, que pressupõe uma realidade objetiva contra a qual se dirige e da qual se ocupa –, a uma cultura moderna, predominantemente escrita – na qual a memória não é mais que uma faculdade individual que possibilita a apreensão e a conservação de algo objetivamente existente (uma verdade ontológica ou um dado da experiência), mas uma criação interna do sujeito que implica, no mesmo instante, uma construção do sujeito, do objeto e da relação entre ambas (Mazzacane, 1997, p. 80-81).

A invenção da técnica da escrita representa assim, na história ocidental das ideias, um verdadeiro e autêntico paradigma, no sentido kuhniano do termo, uma vez que, graças à sua capacidade de arquivar o saber para possibilitar no futuro sua fruição, torna válido este último inclusive em novos contextos, em relação àqueles da origem, quando o saber já acumulado e transcrito pode ser reutilizado sem ser novamente experimentado. Trata-se de um verdadeiro e autêntico processo de "temporalização do saber" (Cevolini, 2006, p. 49-62) destinado a revolucionar vários aspectos da cultura ocidental — sendo o primeiro entre todos o da memória.

No entanto, como explicitou Mazzacane (1997, p. 92), embora o trânsito da cultura medieval para a moderna possa se dizer que foi facilitado pela técnica da escrita, ele não é concomitante ao nascimento da *grammé*, mas bem mais tardio. A experiência jurídica medieval, por exemplo, é uma clara demonstração de como a cultura pré-moderna se move substancialmente em uma dimensão oral, embora conhecendo e fazendo uso de textos jurídicos escritos (Mazzacane, 1997). Com efeito, a aparição de um texto escrito — o *Corpus juris*, no séc. XI, em Bolonha — e de um grupo de profissionais, que o lê e interpreta, não atenua a dimensão oral do saber que lhe diz respeito, nem a clássica função de registro da memória (Mazzacane, 1997). E isso ocorre sobretudo porque o saber se

elabora e desenvolve ainda no circuito escolástico da lectura: o texto é lido, analisado e discutido entre professores e alunos; as discussões e as opiniões são registradas em formas literárias que dão vida a verdadeiros e autênticos gêneros; as palavras do mestre a os debates proporcionam material para uma redação que exige um constante suporte mnemônico (Mazzacane, 1997). Substancialmente, o direito escrito, como ainda as escritas religiosas e os manuscritos de ciência, não rompem imediatamente seus vínculos com os requisitos próprios de um sistema de relações em que dominam a oralidade e as formas de verificação mágico-rituais.

É somente com a invenção da imprensa que sucede definitivamente o trânsito de cultura prevalentemente oral uma para outra, predominantemente escrita; e é só nessa época que a memória, de lugar de recordação, transforma-se em lugar do esquecimento. Com a produção dos primeiros livros registra-se uma mudança de tendência na administração do saber. Não se trata mais de repetir, com o fim de transmitir, os cânones da tradição (narrativas exemplares ou coleções de sentenças), mas de comparar e inovar os velhos saberes (Cevolini, 2006, p. 53). A melhoria e a ampliação do saber constituem, efetivamente, as mais evidentes consequências introduzidas pela imprensa (Luhmann, 1997, p. 296). Por um lado, busca-se proporcionar ao público textos sempre novos, que pretendem ser mais corretos em relação aos precedentes, até apenas sob o aspecto gramatical – o contrário disso ocorria com os scriptoria medievais, em que a possibilidade do controle filológico era reduzida e a possibilidade de má compreensão durante o ditado aumentava o risco de erros nas novas cópias (Cevolini, 2006, p. 49). Por outro lado, a reprodutibilidade técnica do texto e sua incrível capacidade de difusão tornam mais evidente o saber já disponível, suscitando por reflexo o desejo de novo saber (Cevolini, 2006). Não se medita mais sobre poucos textos, os quais deverão depois ser repetidos e imitados eternamente, mas se busca ler e pôr em confronto todos os textos disponíveis, a fim de produzir um novo e original saber (Cevolini, 2006, p. 54). Assim, cessa a novidade de representar um elemento de desordem como sucedia na Idade Média - uma época oprimida pela necessidade de conservar o passado – e se converte em um valor positivo, encorajado e demandado pela comunidade científica (Cevolini, 2006). Paralelamente, começa-se a considerar de forma positiva

outra atitude que na Idade Média era tida como pecaminosa, a curiosidade. Curioso é aquele que se inclina para o novo, aquele que prefere o confronto às repetições, o desvio à diferença; curioso é, escreve Cevolini, "aquele que se assenta na roda de leitura de Ramelli (2006, p. 54) ³.

Devido à imprensa, então, o saber ingressa em uma dimensão temporal anteriormente inconcebível. De eterno e, portanto, imutável, torna-se transitório – submetido aos efeitos e às leis do tempo. Pode-se perder, tanto em sentido literal quanto em sentido metafórico: pode desaparecer de todo, porque é possível perderem-se os livros que o preservam, ou pode ser esquecido, porque uma nova publicação torna obsoleto seu conteúdo ou dele declara a falsidade. Paralelamente, também a memória como arte da reminiscência se altera. Ela não é mais uma faculdade do indivíduo que insiste em um objeto concreto, mas uma construção interior ao saber reprodutível, ao livro; artificial tanto quanto o suporte material que a veicula. Memória, na modernidade é aquilo que um autor constrói de forma que possa funcionar sozinha, de acordo com uma própria ordem autorreferencial, sem que seja mais indispensável o cansaço da assimilação pessoal dos seus conteúdos (Cevolini, 2006). Memória é assim a mesma capacidade do livro de pensar o tempo no tempo – de construir diferenças entre passados, presentes e futuros e de fazê-las viajar no fluxo temporal. Por isso, memória é também esquecimento, perda cíclica de um saber que é destinado à perene desconstrução e reconstrução de si.

O mito de Sísifo, que Navarro reinterpreta em seu Orígenes del turismo, é emblemático da situação moderna do saber e da memória. Como Sísifo, condenado por Zeus a empurrar um grande bloco de pedra desde a base até o cimo de um monte, e a ver despencar o rochedo tão logo atingido o cume, e a segui-lo em sua queda para recomeçar a impeli-lo para o alto, num ciclo que Camus (1999, p. 118) definiu como absurdo, assim o saber e a memória cumprem na modernidade uma pena paradoxal: a periódica

³ O leitor rotativo é um dos muitos projetos fantásticos do engenheiro italiano Agostinho Ramelli (Ponte Tresa, 1531-Paris, 1608), aparecido em *Diversas e Artificiosas Máquinas* (Paris, 1588). Trata-se de um leitor múltiplo rotativo, idealizado para possibilitar a ágil leitura simultânea de muitos textos. Viabiliza a disposição de vários livros, mantidos sempre na horizontal por engrenagens, e a passagem de um a outro se dá pela pressão em um pedal. Por muitas formas, trata-se de um mecanismo que parece preceder a leitura hipertextual.

desconstrução e reconstrução de uma realidade que, viajando sobre suportes mecânicos autorreferenciais — idôneos tanto à recordação quanto ao esquecimento — é incapaz de se fixar como única e imutável.

REFERÊNCIAS

FRANCIONE, Gennaro. *Il tocco e la penna ovvero dei giudici scrittori*. Roma: Sapere 2000 Ediz. Multimediali, 2005.

PLATONE. Fedro. Tr. it. di Mauro Bonazzi. Torino: Einaudi, 2011.

PETROSINO, Silvano. Ancora su il Pharmakon di Derrida. *In:* DERRIDA, Jacques. *La farmacia di Platone*. Tr. it. di Rodolfo Balzarotti. Milano: Jaca Book, 2015.

DERRIDA, Jacques. *La farmacia di Platone*. Tr. it. di Rodolfo Balzarotti. Milano: Jaca Book, 2015.

MAZZACANE, Aldo. El jurista y la memoria. *In:* PETIT, Carlos (a cura di). *Pasiones del jurista*: amor, memoria, melancolía, imaginación. Tr. di Esteban Conde Naranjo. Madrid: Centro de Estudios Constitucionales, 1997.

CEVOLINI, Alberto. *De arte excerpendi*: imparare a dimenticare nella modernità. Perugia: Leo S. Olschki, 2006.

LUHMANN, Niklas. *Die Gesellschaft der Gesellschaft*, I, Suhrkamp: Frankfurt a. M., 1997

CAMUS, Albert. *Il mito di Sisifo*. Tr. it. di Attilio Borelli. Milano: Bompiani, 1999.

Idioma original: Italiano Recebido: 16/02/2016 Aceito: 18/02/2016